



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



DECRETO N.º 032/2019-2021

Instalar os oficiais eleitos e nomeados para a gestão 2021.1 dos Capítulos, Castelos, Clubes de Mães, Cortes e Priorados relacionados.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay,

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO ESTADUAL é responsável pela supervisão e gerência dos Capítulos sob sua jurisdição, a teor do que preconiza o art. 66, § 1º do Estatuto Social do SCDB;

CONSIDERANDO, que o Estado de Minas Gerais reconheceu, por meio de Decreto Legislativo n.º 47.891, de 20 de março de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO tem o compromisso de respeitar as orientações das autoridades sanitárias, e neste caso, aconselhando evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO, o Decreto GCEMG n.º 027/2019-2021, que dispõe sobre o processo eleitoral online para Capítulos, Castelos, Clubes de Mães, Cortes e Priorados; requisitos para candidatura e voto; prazos e informações diversas;

CONSIDERANDO, que uma das finalidades da Ordem DeMolay é a de propiciar oportunidade de crescimento pessoal aos seus membros, notadamente através da prática da liderança pautada nos basilares princípios cardeais:

RESOLVE

Art. 1º. Instalar, **em caráter de excepcionalidade**, as diretorias eleitas dos **Capítulos** abaixo relacionados, para a gestão 2021.1, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



- Apóstolos da Fraternidade nº 400
- Areias Brancas de Formiga nº 406
- Atalaia do Norte nº 482
- Bandeirantes do Vale nº 1065
- Cambuí nº 441
- Cavaleiros da Acácia DeBuritis nº 1009
- Cavaleiros da Paz de Rio Paranaíba nº 734
- Cavaleiros de Cristo nº 571
- Cavaleiros do Graal nº 803
- Cavaleiros Guardiões do Velho Chico nº 996
- Cidade dos Profetas nº 276
- Crenivaldo Carlos de Oliveira nº 226
- Deus, Justiça e União nº 990
- Dom Enzo Rinaldini nº 1113
- Esperança dos Inconfidentes nº 1158
- Esperança e Liberdade nº 388
- Estrela Montealegrense nº 823
- Fraternidade Juizforana nº 593
- Fraternidade Piumhiense nº 414
- Frutal nº 65
- Guerreiros da Acácia nº 704
- Guerreiros das Virtudes nº 492
- Humberto Martins nº 282
- Inconfidentes nº 292
- Ismael Bernardi nº 757
- Janaúba nº 140
- Juiz de Fora nº 33
- Luz do Oriente II nº 324
- Ouro Branco nº 316
- Salinas nº 250
- Santos Dumont nº 1110
- União de Ituiutaba nº 224
- União e Força nº 481
- Vigilantes de Arcos nº 1099

Art. 2º. Instalar, em caráter de excepcionalidade, as diretorias eleitas do **Castelo** abaixo relacionados, para a gestão 2021.1, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:

- Janaúba nº 314

Art. 3º. Instalar, em caráter de excepcionalidade, a diretoria eleita do **Clube de Mães** abaixo relacionados, para a gestão 2021.1, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:

- Fraternidade Piumhiense nº 124

Art. 4º. Determinar que os Capítulos, Castelos e Clubes de Mães, Cortes e Priorados de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, que providenciem o lançamento do respectivo pacote de “nova administração” da gestão 2021.1, via SisDM, até a data impreterível de 05/02/2021;

Art. 5º. Para fins de cômputo de prazo, considerar-se-ão instalados na data de emissão do presente Decreto, todos os Oficiais, eleitos ou nomeados, dos Capítulos, do Castelo e do Clube de Mães supracitados.



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art. 6º. O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ato, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

Fraternalmente,

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001